



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

f) Resultado não operacional

	2º Semestre/2018	Exercício/2018	Exercício/2017
Receita não operacionais	887	1.516	19.128
Lucros em transações c/ valores e bens	29	35	126
Outras receitas não operacionais	858	1.481	19.002
Reversão outras prev. não operacionais	382	463	313
Ganhos de capital	75	357	371
Rendas de aluguel	8	15	18
JCP / Dividendos recebidos	159	198	663
Outras rendas não operacionais	234	448	18.300
Proventos sobre ativos escriturais (*)	-	-	15.989
Demais	234	448	1.648
Despesas não operacionais	(324)	(568)	(737)
Perdas de capital	(44)	(73)	(12)
Outras Despesas não operacionais	(280)	(495)	(725)
Imobilizações	(264)	(415)	(650)
Diversas	(16)	(80)	(75)
Total	563	948	18.391

(*) Corresponde ao pagamento de proventos sobre ativos escriturais recebido da Companhia São José Holding, em decorrência da incorporação das ações de emissão da CETIP pela B³ - Brasil Bolsa Balcão.

18. Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam)

O Finam, criado pelo Decreto-lei nº 1.376/1974, é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal, encontrando-se atualmente na área de atuação do Ministério da Integração Nacional, através do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos (DFRP). Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico da região Amazônica.

O Banco da Amazônia S/A, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do Finam, recebendo a título de remuneração 3% a.a., incidente sobre 70% do Patrimônio Líquido do respectivo Fundo, conforme legislação vigente.

Neste exercício, houve a entrada de recursos enviados pelo Ministério da Integração Nacional, decorrente do encontro de contas trimestrais de valores das opções acatadas pela Receita Federal do Brasil - RFB, em atendimento à Portaria Interministerial nº 93/2018, no valor de R\$3.237 (R\$252.278 em 2017).

No período, foi apropriado e recebido, como receita de prestação de serviço, o valor de R\$9.362 (R\$4.804 em 2017).

O Banco da Amazônia S.A. vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do Fundo, em relação a possíveis irregularidades no processo de transferência de titularidade de cotas. Investigações e levantamentos indicam que os questionamentos abrangem 81.537.574.331 cotas, totalizando R\$15.802 (R\$12.508 em 31.12.2017), com base no valor patrimonial da cota em 31 de dezembro de 2018. No atual estágio dos processos, os assessores jurídicos do Banco classificaram a perda como possível, não ensejando, portanto, provisionamento dos valores envolvidos.

19. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

Criado pela Medida Provisória nº 2.157-5/2001, o FDA, alterado pela

Lei Complementar nº 124/2007, tem por finalidade assegurar recursos para a realização, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), de investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios. São dois Decretos que regulamentam o Fundo (Decreto nº 4.254/2002 e 7.839/2012).

Sobre as operações realizadas ao amparo do Decreto nº 4.254/2002, o Banco possui 2,5% de risco, 0,15% a.a de *del credere* e taxa de administração de 2,0% sobre cada valor de liberação.

No exercício, está registrado, a título de *del credere*, o valor de R\$23.198 (R\$20.908 em 31.12.2017) em Rendas a Receber. A baixa ocorre pelo pagamento por parte do tomador do crédito.

Quanto ao risco, a provisão é calculada de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrada em Provisão para garantias financeiras prestadas. No final deste período, o saldo totalizou R\$9.758 (R\$9.477 em 31.12.2017).

Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro 2017, não ocorreram liberações, não gerando taxa de administração.

As operações liberadas ao amparo do Decreto nº 7.839/2012 são de risco integral do Banco e os repasses do Tesouro estão registrados em Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, cujo saldo no final do período é de R\$105.252 (R\$125.462 em 31.12.2017). A Res. CMN nº 4.171/2012 regulamenta os encargos a serem cobrados e não recebimento de taxa de administração.

20. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

Como administrador e operador do FNO, o Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	2º Semestre/2018	Exercício/2018	Exercício/2017
Taxa de administração (nota nº 17.a)	275.807	594.783	560.492
<i>Del credere</i> (nota 17.e)	306.037	603.215	587.061
Recuperação de operações (nota 17.e)	101.131	147.775	269.910
Remuneração do disponível (nota 24)	(193.764)	(364.492)	(362.905)
Provisão (risco compartilhado) (nota nº 17.e)	(192.308)	(414.760)	(401.126)